

33º edital de convocação



PPP-ECOS PAISAGENS
PRODUTIVAS
ECOSSOCIAIS

Edital Cerrado



Prazo para envio de propostas:

29/04/2022

Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN
SHCGN CLR Quadra 709 Bloco "E" Loja 38, CEP 70.750-515, Brasília-DF
Brasília/DF: (61) 3327-8085 | Santa Inês/MA: (98) 3653-9783
www.ispn.org.br | instituto@ispn.org.br



Apoio





Sumário

Sumário	2
1. Apresentação.....	4
2. Objetivos do Edital.....	5
3. Recursos do Edital	5
4. Metodologia de seleção dos projetos	6
5. Elegibilidade.....	8
6. Critérios de seleção	9
7. Composição do orçamento do projeto	11
7.1 Contrapartida	11
7.2 Itens financiáveis	12
7.3 Itens não-financeiros.....	13
8. Responsabilidades financeiras, técnicas e ambientais	13
9. Apresentação da proposta.....	14
9.1 Prazos do processo seletivo do PPP-ECOS	15
10. Procedimentos de contratação e liberação dos recursos.....	15
11. Monitoramento	16
ANEXO A - Roteiro para apresentação de propostas	17
Resumo do projeto.....	17
Informações sobre a organização proponente	17
Atuação da organização proponente	18
Documentos da organização proponente.....	19
Informações sobre a organização beneficiária	19
Atuação da organização beneficiária	19
Detalhamento do projeto	20
Descrição do projeto.....	20
Dados complementares do projeto	21
Anexos do projeto	21

Lista de siglas

ABC - Agência Brasileira de Cooperação

ASA - Articulação do Semiárido Brasileiro

ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CERES - Projeto Cerrado Resiliente apoiado pela UE e implementado pelo consórcio WWF-Brasil, WWF-Holanda, WWF-Paraguai e ISPN

CGN - Comitê Gestor Nacional do PPP-ECOS

CT - Câmara Técnica

CTA - Coordenação Técnico-Administrativa do PPP-ECOS

FBOMS - Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento

GEF - Fundo Global para o Meio Ambiente

ISPN - Instituto Sociedade, População e Natureza

ONG - Organização não governamental

OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

PPP-ECOS - Paisagens Produtivas Ecosociais

PNGATI - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

SGP - Small Grants Programme

UE - União Europeia

WWF - Fundo Mundial para a Natureza

1. Apresentação

O ISPN é um centro de pesquisa e documentação independente, brasileiro, sem fins lucrativos, fundado em abril de 1990 e sediado em Brasília. Tem como missão contribuir para viabilizar a equidade social e equilíbrio ambiental, com o fortalecimento de meios de vida sustentáveis e estratégias de adaptação às mudanças do clima. O Instituto atua no campo ecossocial, com foco no desenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares, povos indígenas e suas organizações. Busca contribuir para a democratização do acesso a conhecimentos, informações e recursos financeiros de forma adaptada à realidade e às necessidades desse público, assim como incentiva o fortalecimento da relação entre pesquisadores, gestores públicos e comunidades. Para maiores informações acessar o site www.ispn.org.br.

O PPP-ECOS é um mecanismo de apoio a projetos para a promoção de Paisagens Produtivas Ecosociais. Desta forma, concede doações a associações sem fins lucrativos e cooperativas constituídas que tenham caráter não governamental e/ou de base comunitária para a implementação de ações que gerem benefícios socioambientais. O PPP-ECOS enfoca nas interrelações entre comunidades tradicionais, agricultores familiares e populações indígenas e o meio ambiente, com ênfase na promoção de modos de vida sustentáveis que contribuam com benefícios sociais e ambientais, conforme os acordos internacionais e políticas nacionais. Desde 1994, o PPP-ECOS recebe o apoio do Small Grants Programme (SGP), programa do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) implementado por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e, a partir de 2012, de outros doadores como o Fundo Amazônia, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Laudes Foundation, União Europeia e USAID.

O presente edital conta com recursos advindos do Programa Paisagens para o Futuro da União Europeia, que apoia o projeto CERES - “Manejo Integrado e Sustentável de Paisagem no bioma Cerrado no Brasil e Paraguai”, executado pelo WWF-Holanda em parceria com o ISPN, WWF-Brasil e WWF-Paraguai. O projeto tem por objetivo promover o manejo integrado e sustentável de paisagens no Cerrado, com inclusão socioeconômica, proteção da sociobiodiversidade e mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

A implementação deste edital será realizada pelo ISPN, responsável pela execução do PPP-ECOS, em parceria com o WWF-Brasil na coordenação e execução do projeto CERES. A priorização das propostas para seleção e o estabelecimento de diretrizes gerais para o Programa conta com o apoio do Comitê Gestor Nacional (CGN) do PPP-ECOS, que é composto por representantes de órgãos governamentais, organismos internacionais, organizações da sociedade civil e da academia. Para mais informações acesse o nosso site: ispn.org.br

2. Objetivos do Edital

Esse edital se destina a apoiar projetos de organizações de base-comunitária, ONGs e organizações de assessoria que tenham por objetivos **fortalecer iniciativas no ganho de escala, aumento de visibilidade e remoção de barreiras estruturantes para ampliar a sustentabilidade de territórios e seus povos**, visando a **construção de paisagens resilientes no bioma Cerrado** e suas áreas de transição com ênfase nos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí, Bahia e Mato Grosso do Sul.

Os projetos podem incluir ações que contribuam para os **eixos temáticos** abaixo:

- (1) Promoção de segurança alimentar e sustentabilidade ambiental por meio da produção de alimentos com adoção de práticas agrícolas sustentáveis, incluindo tecnologias sociais de manejo e gestão de água e do solo;
- (2) Promoção do desenvolvimento de cadeias produtivas da sociobiodiversidade do Cerrado, sendo 4 cadeias prioritárias: babaçu, baru, buriti e produtos das abelhas nativas;
- (3) Promoção da cadeia da restauração de áreas degradadas e fortalecimento das iniciativas de coleta de sementes do Cerrado;
- (4) Aprimoramento do manejo de territórios de povos e comunidades tradicionais com ênfase para manejo integrado do fogo, iniciativas de mapeamento e outros instrumentos de gestão e defesa dos territórios;
- (5) Produção e disseminação de conhecimento, articulação política e promoção de processos de formação relacionados aos objetivos do edital.

3. Recursos do Edital

O recurso previsto para apoio a projetos neste edital é de **€ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil euros)**, equivalente a **aproximadamente R\$3.218.000,00 (três milhões, duzentos e dezoito mil reais)**. O recurso advém do Projeto CERES financiado pela União Europeia (Seção de Cooperação da Delegação da União Europeia no Brasil).

Os projetos podem ser apresentados em duas categorias: Pequenos Projetos de até R\$ 150.000,00 para o apoio a organizações de base comunitária, contemplando inclusive aquelas com pouca experiência na gestão de projetos, e Projetos de Consolidação de até R\$ 250.000,00 para beneficiar organizações que já possuem uma experiência ou projeto com resultados e impactos positivos comprovados, e que possam ampliar a escala de sua atuação, podendo ser replicados em outras comunidades. Os projetos de consolidação podem ser regionais, territoriais e/ou temáticos.

Observações:

1. O Comitê Gestor Nacional (CGN) poderá aprovar projetos com redução ou acréscimo do montante solicitado;
2. Cada organização poderá encaminhar apenas um projeto.

4. Metodologia de seleção dos projetos

A metodologia de seleção do PPP-ECOS visa conduzir um processo de seleção transparente e justo para todos os concorrentes, com agilidade e minimizando o tempo exigido aos membros do Comitê Gestor Nacional (CGN). Essa metodologia permite realizar a seleção de forma expedita conforme a estratégia nacional do PPP-ECOS.

O processo de seleção dos projetos ocorre em três etapas distintas:

1. Recepção dos projetos e triagem
2. Câmara Técnica (CT)
3. Seleção final realizada pelo Comitê Gestor Nacional (CGN)

Etapa 1: Recepção dos projetos e triagem

É feita pelo ISPN, na condição de Coordenação Técnico-Administrativa do PPP-ECOS (CTA). Os projetos submetidos ao edital são recebidos pelo ISPN, que os numera sequencialmente, de acordo com a ordem de chegada.

A equipe do ISPN verifica critérios básicos de elegibilidade e enquadramento dos projetos: localização, área temática, documentação enviada, prazo de envio, entre outros. Ao final dessa etapa, os projetos são distribuídos tematicamente para os membros da Câmara Técnica.

Etapa 2: Análise da Câmara Técnica (CT)

O objetivo da Câmara Técnica é analisar tecnicamente os projetos recebidos e elaborar uma lista de projetos pré-selecionados, que será submetida ao CGN para análise e seleção final dos projetos.

A composição da CT poderá se dar por:

- Equipe técnica do ISPN
- Representantes de organizações parceiras e especialistas (membros da academia, instituições governamentais e da sociedade civil)

Etapa 3: Realização da reunião do Comitê Gestor Nacional (CGN)

O CGN é a instância consultiva e deliberativa do Programa. As organizações que compõem o CGN são:

- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)
- Agência Brasileira de Cooperação (ABC)
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- Rede Cerrado
- Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS)
- Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)
- Articulação do Semiárido Brasileiro (ASA)
- Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (FBOMS)
- Representantes da Academia:
 - a. Especialista em Biodiversidade
 - b. Especialista em Clima
 - c. Especialista em Gênero
 - d. Especialista em Povos Indígenas

A seleção final é realizada pelo CGN com base numa lista de projetos pré-selecionados pela Câmara Técnica (CT). A decisão do CGN é lavrada em ata, que subsidiará o ISPN no processo de tramitação dos contratos.

Ao fim desse processo de seleção, o ISPN comunica por e-mail todas as organizações que apresentaram projetos sobre o resultado e o torna público pelo seu site e mídias sociais.

Para os projetos selecionados, o ISPN elabora o Contrato, que é o documento oficial que prevê o repasse de recursos às organizações.

Os projetos selecionados serão contratados, após a realização da **Oficina de Planejamento e Capacitação Inicial**, que é obrigatória para todas as organizações. Nesta oficina as organizações beneficiárias serão capacitadas para gestão do projeto e possíveis adequações/recomendações solicitadas pelo CGN serão tratadas com cada organização.

5. Elegibilidade

O atendimento aos seguintes critérios de elegibilidade é obrigatório para que os projetos possam participar do processo de seleção:

- A. Os objetivos e ações do projeto devem se alinhar em pelo menos um dos eixos temáticos citados no item 2. Objetivos do Edital.
- B. Os projetos devem ser executados no bioma Cerrado e sua área de transição com ênfase nos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí, Bahia e Mato Grosso do Sul.
- C. Os proponentes devem ser associações sem fins lucrativos, OSCIP, organizações não-governamentais, sindicatos ou cooperativas constituídas há, pelo menos, dois (2) anos.
- D. O Cronograma de Execução das atividades do projeto não pode ultrapassar **18 meses de execução**.
- E. Os projetos devem atender o limite orçamentário solicitado de R\$150 mil reais (cento e cinquenta mil reais) para pequenos projetos e R\$250 mil reais (duzentos e cinquenta mil reais) para projetos de consolidação.
- F. Os projetos devem apresentar toda a documentação legalmente exigida conforme a sua natureza. Os documentos são exigidos no ato da inscrição no processo seletivo (as cópias dos documentos exigidos não necessitam de autenticação):
 - i. Cópia da ata de criação da entidade beneficiária devidamente registrada no cartório competente;
 - ii. Cópia do estatuto da entidade beneficiária devidamente registrado em cartório competente;
 - iii. Cópia da ata de nomeação dos administradores da entidade devidamente registrada no cartório competente;
 - iv. Cópia do registro de CNPJ regular da entidade;
 - v. Cópia do CPF e RG dos representantes legais da entidade;

Observações:

As organizações que não estejam legalmente constituídas poderão participar deste edital por meio de parcerias com organizações proponentes legalmente constituídas. Neste caso, a qualidade ou efetividade das parcerias será analisada pelo CGN, durante o processo de seleção.

A entidade proponente ou responsável não precisa estar sediada no Cerrado, desde que executem as suas atividades neste bioma.

Organizações que possuam projetos em execução referentes à editais anteriores do PPP ECOS também podem submeter projeto para o presente edital.

Não são elegíveis organizações governamentais, empresas privadas, pessoas físicas, igrejas, clubes, associações de funcionários públicos, instituições de pesquisa ou outras organizações cujo objeto social não se enquadre no objetivo da chamada pública.

Devido à pandemia da COVID 19, não serão priorizados projetos que contenham oficinas, encontros e atividades que prevejam aglomerações em locais fechados.

6. Critérios de seleção

A seguir, encontram-se listados os critérios que serão utilizados pelo Comitê Gestor Nacional (CGN) para selecionar as propostas. Para melhor se posicionarem neste processo seletivo, dentro de uma visão estratégica, é desejável que os projetos:

- A. Beneficiem agricultores familiares, comunidades locais, tradicionais ou indígenas;
- B. Demonstrem a viabilidade dos objetivos e sua capacidade de gerar resultados concretos nos prazos previstos e com os recursos disponíveis;
- C. Apresentem de forma concisa, buscando facilitar a compreensão da proposta, evidenciando o problema, os objetivos, os produtos e os impactos esperados, no que se refere aos aspectos quantitativos e qualitativos;
- D. Promovam a inclusão social, inclusive racial e étnica, buscando abordar questões de gênero e juventude;
- E. Prevejam articulação local com autoridades governamentais, outros grupos da sociedade civil e o setor privado, visando ganho de escala e incidência em políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, acesso e conservação de água, gestão sustentável da paisagem;

- F. Levem em conta as normas ambientais, sanitárias, fiscais (comerciais, tributárias e civis) e critérios técnicos e/ou científicos e outros relevantes para a execução dos projetos, se for o caso;
- G. Para projetos que envolvam acesso a recursos genéticos e conhecimento tradicional associado, respeitar normas legais e princípios éticos relacionados, bem como a repartição dos benefícios;
- H. Para projetos que envolvem comercialização: prever formas realistas de inserção dos produtos no mercado;
- I. Prevejam contrapartida não financeira e, quando cabível, contrapartida financeira;
- J. Prevejam a ampla divulgação dos resultados a públicos apropriados com a devida previsão orçamentária;
- K. Atendam as regulamentações sanitárias para a prevenção da disseminação do Covid-19;
- L. Demonstrem valor de contribuição para as metas do projeto Ceres sendo elas relacionadas a:
 - (a) área de ecossistemas naturais sob manejo sustentável;
 - (b) área de sistemas agrícola e pecuários com práticas de manejo sustentável implementadas;
 - (c) número de pequenos agricultores e outros importantes atores com a capacidade de produção sustentável e acesso à mercados aumentados
 - (d) área degradada recuperada pelas ações do projeto;
 - (e) crescimento econômico das cadeias da sociobiodiversidade;
 - (f) número de indivíduos sensibilizados por atividades de disseminação relacionadas a abordagens inovadoras das paisagens e lições aprendidas sobre a conservação do Cerrado
 - (g) número de grupos, organizações e redes de coletores de sementes apoiados;
 - (h) quantidade de sementes nativas comercializadas por grupos, organizações e redes de coletores;
 - (i) número de agricultores familiares, comunidades locais, tradicionais ou indígenas instruídas em boas práticas agrícolas incluindo a gestão da água e o manejo integrado do fogo;

- M. Comprovem ganho de escala, ampliação de visibilidades das temáticas e problemas relacionados ao contexto do projeto, bem como ações estratégicas e inovações que visem a remoção de barreiras para o estabelecimento das cadeias da sociobiodiversidade;
- N. Apresentem soluções para lidar com as problemáticas relacionadas às mudanças no clima no Cerrado no contexto de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares;
- O. As propostas que envolvam atividades em Terra Indígena deverão estar de acordo com a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI (Decreto 7.747/2002) e com o Plano de Gestão Territorial e Ambiental da Terra Indígena, caso a Terra Indígena o possua.

7. Composição do orçamento do projeto

Para todos os projetos devem ser observados os seguintes critérios orçamentários:

1. O financiamento de projetos poderá incluir despesas com **remuneração de pessoal**, desde que as atividades remuneradas estejam ligadas diretamente ao projeto, mas **recomenda-se** que tais despesas, incluindo os encargos obrigatórios e os benefícios, **não ultrapassem 40%** do valor financiado pelo PPP-ECOS.
2. É considerada **despesa de pessoal** a prestação de serviço remunerado continuado, com pessoalidade e subordinação, por profissional com dedicação ao projeto. Serviços pontuais, limitados no tempo do projeto, como capacitações, monitorias e ou consultorias, não são consideradas despesas com pessoal e se enquadram na categoria serviços de terceiros.
3. São considerados **custos administrativos** as despesas com água, luz, aluguel, comunicação, serviços contábeis, taxas bancárias da conta associada ao projeto, despesas com deslocamento local para atividades administrativas, custos cartoriais e despesas com correspondências relacionadas à execução do projeto. **Os custos administrativos não devem ultrapassar o limite de 15% do valor solicitado ao PPP-ECOS.**

7.1 Contrapartida

Todas as propostas submetidas no âmbito do edital deverão apresentar recursos de contrapartida em um montante mínimo de **20% (vinte por cento)** sobre o valor solicitado ao PPP-ECOS.

Os projetos devem informar as contrapartidas financeiras (recursos financeiros advindos de outras fontes complementares ao projeto PPP-ECOS, por meio de projetos ou outras formas)

e/ou contrapartidas não financeiras (bens e serviços que serão disponibilizados ao projeto pela entidade proponente e/ou parceiros), as quais devem ser mensuráveis economicamente.

Os recursos de contrapartida poderão ser advindos de outras organizações com parceria formalizada para a execução do projeto.

A contrapartida pode ser na forma de recursos financeiros e não financeiros. Veja exemplos de contrapartida:

- **Recursos Financeiros:** são recursos provenientes do próprio proponente, organização parceira ou de outra fonte, que serão alocados em atividades do projeto. Os gastos devem ser comprovados e apresentados junto à Prestação de Contas. Exemplos: Contratação de Pessoal, Prestação de Serviços, Aquisição de Material de Consumo, Equipamentos etc., desde que no período do projeto e com recursos de outras fontes.
- **Recursos Não Financeiros:** são recursos que serão alocados nas atividades do projeto sem comprovação de gastos. Os gastos devem ser mensurados e declarados na prestação de contas. Exemplos: Trabalho Voluntário (inclusive mutirões, atividades de secretaria em reuniões, ATER e outros), Cessão de Infraestrutura e Equipamentos (agrícolas, de informática, veículos etc.) de acordo com o tempo de uso nas atividades do projeto, Alimentos (fornecidos pelos beneficiários dos projetos e consumidos durante atividade).

7.2 Itens financiáveis

- Despesas com pessoal ligado diretamente ao projeto;
- Assistência técnica e consultorias;
- Estudos com aplicação prática e em curto prazo;
- Capacitação;
- Divulgação das atividades do projeto;
- Diagramação e/ou impressão de material didático e de comunicação;
- Equipamentos eletrônicos e de comunicação;
- Ferramentas, maquinários e insumos para produção agroecológica e extrativista;
- Equipamentos de estocagem, logística e comercialização para agroindústrias;
- Aluguel e manutenção de equipamentos;
- Materiais de consumo, como combustível, material de escritório, entre outros;
- Aquisição de alimentos;
- Custos administrativos;

- Aquisição de equipamentos de proteção individual, como máscaras e álcool.

7.3 Itens não-financeáveis

- A utilização de recursos para verbas de representação por participação em reuniões;
- Pagamento de direitos autorais;
- Pagamentos de salários ou qualquer tipo de remuneração a servidores e funcionários públicos;
- A aquisição de terrenos e desapropriações;
- A aquisição de imóveis;
- Compra de armamentos;
- Taxa de administração (este item é diferente de custos administrativos, que são descritos em detalhe no item 7.2);
- Pagamento de dívidas;
- Impostos e taxas, com exceção dos diretamente relacionados ao projeto;
- Atividades que promovam interesses partidários ou eleitoreiros;
- Compra de agrotóxicos e insumos agrícolas de natureza química;
- Atividades que promovam desenvolvimento sem a devida atenção às questões ambientais e sociais;
- Projetos individuais ou que não possuam natureza comunitária;
- Bolsas de estudo e pesquisas acadêmicas não diretamente relacionadas ou necessárias à implementação do projeto;
- Projetos governamentais ou de partidos políticos.

8. Responsabilidades financeiras, técnicas e ambientais

As entidades cujos projetos forem selecionados se comprometem a participar de capacitação em gestão de projetos, de eventos e seminários, sempre que convidadas pelo ISPN. Em especial, se comprometem a contribuir com os processos de monitoramento e avaliação de impactos e resultados de seu projeto individual e do conjunto de projetos apoiados, com vistas à elaboração de instrumentos de medição e avaliação de resultados do conjunto dos Projetos Ecosociais apoiados no âmbito do edital.

As entidades que tiverem seus projetos aprovados se comprometerão (em contrato) a realizar prestações de contas periódicas, conforme as regras do PPP-ECOS e da União Europeia. Caso a

prestação de contas não seja realizada, ou não esteja em conformidade com as regras (conforme orçamento e plano de trabalho aprovados), o projeto poderá ser suspenso ou cancelado e a entidade responsabilizada administrativa e/ou judicialmente.

As entidades proponentes se comprometem a não permitir a sobreposição de fontes no pagamento de um mesmo item de despesa, a menos que seja o caso de rateamento de fração do serviço utilizado por mais de um projeto da entidade.

Os projetos financiados poderão ser auditados de acordo com os procedimentos do PPP-ECOS. Para tanto, a proponente deverá disponibilizar ao auditor responsável o acesso aos registros e documentos originais pertinentes ao projeto, os quais devem ser guardados em local adequado, por cinco anos após o final do projeto.

Os produtos e resultados dos projetos financiados pelo PPP-ECOS são, desde já, considerados de domínio público, porém, nos casos de envolvimento de conhecimento tradicional associado, considera-se a reserva de direito e/ou registro, sendo a Anuência Prévia e Informada uma ferramenta fundamental para qualquer tipo de acesso ao referido conhecimento.

Qualquer utilização de informação, foto ou material gráfico obtido por meio das atividades do Programa deverá conferir o devido crédito ao PPP-ECOS e seus financiadores, utilizando as devidas logomarcas.

9. Apresentação da proposta

A data e horário limite para apresentação de projetos em resposta ao presente Edital é **18:00 h (horário de Brasília) do dia 29 de abril de 2022**. Não haverá prorrogação do prazo.

As propostas para este edital deverão ser submetidas por meio da plataforma Welight. **Para acessar a plataforma clique no link: <https://bit.ly/3h7FhbK>**. A submissão do projeto deve seguir **rigorosamente** todas as questões do formulário da plataforma, apresentadas também no **Anexo A deste edital**. O ISPN não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, para evitar problemas, aconselhamos que não deixe para a última hora.

Não serão aceitos projetos enviados por e-mail, correio ou entregues pessoalmente.

No caso de **dúvidas** ou **problema** para submeter a proposta na plataforma, por favor, entre em contato pelo e-mail edital33@ispn.org.br, ou acesse a guia de dúvidas e perguntas frequentes **clicando no link: <https://ispn.org.br/ppp-ecos-33o-edital-cerrado-guia-de-duvidas-e-perguntas-frequentes/>**.

9.1 Prazos do processo seletivo do PPP-ECOS

Fases da Seleção	Prazos
Lançamento do edital	07 de março de 2022
Prazo final para envio de propostas	29 de abril de 2022
Reunião da Câmara Técnica	Maio de 2022
Reunião do CGN	Junho de 2022
Divulgação do resultado	Junho de 2022
Oficinal inicial de capacitação e planejamento	Junho de 2022

O **resultado** do processo de seleção será divulgado no **site do ISPN** (ispn.org.br).

10. Procedimentos de contratação e liberação dos recursos

Após a seleção, o ISPN enviará e-mail ao proponente informando o resultado e as orientações para a efetivação do contrato.

No momento da celebração do contrato entre a entidade beneficiária e o ISPN, quando cabível, serão exigidos os originais dos documentos citados em **Elegibilidade (item 5.F)** deste edital.

O montante aprovado pelo CGN será repassado em pelo menos duas (2) parcelas. A primeira parcela será liberada após a assinatura do contrato, e as demais parcelas após a aprovação de relatórios de projeto, que incluem o envio das cópias dos comprovantes de despesa e relato das atividades já realizadas.

Pelo menos dois representantes de cada projeto deverão participar de uma **Oficina Inicial de Planejamento e Capacitação**.

Durante a Oficina de Capacitação e Planejamento, os beneficiários serão orientados sobre as regras de prestação de contas do PPP-ECOS e quanto ao preenchimento dos seguintes documentos:

- Formulários de cronograma de execução e indicadores;
- Plano de Trabalho e Orçamento revisados;
- Contrato de doação;
- Roteiros para apresentação de relatórios.

11. Monitoramento

O monitoramento e a avaliação dos projetos cabem em primeiro lugar, ao proponente, entidades parceiras e ao conjunto das organizações sociais no qual o projeto está inserido; em segundo lugar, ao ISPN, enquanto Coordenação Técnico-Administrativa (CTA).

A proponente, com o apoio das organizações parceiras (caso existam), deve apresentar os relatórios de projeto, composto pela descrição das atividades e gastos já realizados. A não apresentação destes relatórios, bem como a não aplicação dos recursos nas atividades previstas no projeto, determina o bloqueio de recursos. Ao final da execução do projeto, a entidade deve apresentar um relatório final, conforme consta do Memorando de Acordo, que será firmado entre as partes no caso de o projeto ser selecionado.

O monitoramento dos projetos aprovados será feito pelo ISPN e parceiros ou de entidades/consultores designados. Neste sentido, deverá ser franqueado, igualmente, acesso de terceiros por ele designados, para fins de avaliação e monitoramento dos resultados e impactos dos projetos.

Outras informações sobre o PPP-ECOS e suas fontes de financiamento estão disponíveis no endereço eletrônico ispn.org.br, assim como as versões deste edital e do roteiro para apresentação de Projeto.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por telefone ou e-mail do ISPN, por meio dos seguintes contatos: (61) 3327-8085 e e-mail edital33@ispn.org.br

ANEXO A - Roteiro para apresentação de propostas

33º Edital PPP – ECOS (Cerrado)

Instruções importantes:

Para a utilização correta deste roteiro, é necessária a leitura cuidadosa do 33º Edital de Convocação PPP-ECOS/CERES. Para a **submissão completa do projeto, o proponente deve seguir todas as questões deste roteiro e preencher cada uma dentro do formulário da plataforma.** É fundamental fornecer explicações quantitativas e qualitativas suficientes para o julgamento adequado do projeto. Para acessar a plataforma clique no link: <https://bit.ly/3h7FhbK>

No caso de **dúvidas** ou **problema** para submeter a proposta na plataforma, por favor, entre em contato pelo e-mail edital33@ispn.org.br, ou acesse a guia de dúvidas e perguntas frequentes clicando no link: <https://ispn.org.br/ppp-ecos-33o-edital-cerrado-guia-de-duvidas-e-perguntas-frequentes/>.

Alguns documentos deverão ser preenchidos separadamente e depois anexados ao formulário da plataforma, são eles:

- Plano de Trabalho (Anexo 1). Acesse o link: <https://bit.ly/3HorasW>
- Indicadores do Projeto (Anexo 2). Acesse o link: <https://bit.ly/3JTZuOr>
- Orçamento do Projeto (Anexo 3). Acesse o link: <https://bit.ly/3phJkX4>
- Cronograma de Atividades (Anexo 4). Acesse o link: <https://bit.ly/3slEt9v>
- Documentos da organização proponente (confira quais são no item 5.F do edital).

Resumo do projeto

1. Nome do projeto sintetizando seu propósito (máximo de 12 palavras):

2. Resumo do projeto (máximo de 10 linhas):

3. Valor total solicitado ao PPP-ECOS:

4. Duração do projeto (máximo de 18 meses):

5. Nome da pessoa responsável por este projeto:

6. E-mail da pessoa responsável pelo projeto:

Informações sobre a organização proponente

A organização proponente deve estar regularizada e será a responsável legal pelo projeto. Caso a organização proponente não seja a organização beneficiária do

projeto, favor responder também as questões na secção “Informações sobre a organização beneficiária”.

7. Nome e sigla da organização proponente: _____

8. Tipo de organização (associação sem fins lucrativos, OSCIP, organização não-governamental, sindicato ou cooperativa): _____

9. Data de fundação da organização conforme ata registrada em cartório: _____

10. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ): _____

11. Nome e cargo da pessoa responsável pela organização: _____

12. Nome(s) e cargo(s) de outras pessoas com poderes legais: _____

13. Endereço completo

13.1 Rua/Avenida/etc: _____

13.2 Número: _____

13.3 Complemento: _____

13.4 CEP: _____

13.5 Município: _____

13.6 Estado: _____

13.7 País: _____

14. Contatos

14.1 Telefone da organização ou da pessoa responsável: _____

14.2 E-mail da organização ou da pessoa responsável: _____

14.3 Página na internet/instagram ou outras redes sociais _____

14.4 Outros: _____

Atuação da organização proponente

15. Objetivos da organização: _____

16. Quais são as principais fontes de recursos, nacionais e internacionais, que apoiam ou já apoiaram a organização? Especifique as principais fontes e respectivos valores e datas (aproximadamente): _____

17. A organização já recebeu apoio direto ou indireto do PPP-ECOS? Caso sim especifique o valor e o período: _____

18. Como é a Estrutura de Gestão da Organização? (Refere-se à forma de liderança da organização, que pode incluir a constituição do conselho diretor, assembleia geral, conselho fiscal e/ou oficial executivo principal; também indicar como as decisões são feitas, frequência de reuniões, etc.) _____

19. Indique organizações ou pessoas que possam fornecer referências sobre a organização: _____

Documentos da organização proponente

20. Cópia da ata de criação da entidade beneficiária devidamente registrada no cartório competente;
-
21. Cópia do estatuto da entidade beneficiária devidamente registrado em cartório competente;
-
22. Cópia da ata de nomeação dos administradores da entidade devidamente registrada no cartório competente;
-
23. Cópia do registro de CNPJ regular da entidade;
-
24. Cópia do CPF e RG dos representantes legais da entidade;

Informações sobre a organização beneficiária

Preencher somente se a organização proponente for diferente da organização beneficiária

25. Nome e sigla da organização beneficiária
-
26. Logo da organização (com fundo branco ou transparente):
-
27. Tipo de organização (associação sem fins lucrativos, OSCIP, organização não-governamental, sindicato ou cooperativa):
-
28. Nome e cargo da pessoa responsável pela organização beneficiária:
-
29. Endereço completo da organização beneficiária
-
- 29.1 Rua/Avenida/etc, número e bairro
-
- 29.2 CEP
-
- 29.3 Município
-
- 29.4 Estado:
-
- 29.5 País:
-
30. Contato
-
- 30.1. Telefone da organização ou da pessoa responsável:
-
- 30.2 E-mail da organização ou da pessoa responsável:
-
- 30.3 Página na internet/instagram ou outras redes sociais:
-
- 30.4 Outros:

Atuação da organização beneficiária

31. Objetivos da organização:
-
32. A organização já recebeu apoio direto ou indireto do PPP-ECOS? Caso sim especifique o valor e o período:
-
33. Indique organizações ou pessoas que possam fornecer referências sobre a organização:



Detalhamento do projeto

34. Local de execução do projeto (município(s), distrito(s), e/ou localidades(s)).

34.1 Apresente as coordenadas geográficas (se disponível).

35. Quantas famílias serão beneficiadas diretamente pelo projeto? Liste aqui todas as comunidades em que o projeto irá atuar. Lembre-se de especificar o município de cada uma.

36. Em qual(is) eixo(s) temático(s) o projeto se enquadra (verificar as informações contidas no item 5.A deste edital)? (Marque "x" apenas no(s) tema(s) em que o projeto se enquadra).

Eixo temático	Assinale uma ou mais opções
1.Promoção de segurança alimentar e produção agrícola sustentável	()
2.Promoção do desenvolvimento de cadeias produtivas da sociobiodiversidade	()
3.Promoção das cadeias produtivas de recuperação de áreas degradadas	()
4.Aprimoramento do manejo de territórios de povos e comunidades tradicionais	()
5.Disseminação de conteúdos, produção de materiais didáticos e processos de formação	()

Descrição do projeto

37. Objetivo geral (o que o projeto ajudará a conseguir?):

38. Objetivos específicos (o que o projeto conseguirá de forma concreta?):

39. Faça uma breve descrição sobre a realidade do local em que o projeto se insere, com informações ambientais, econômicas, sociais, culturais e sobre a atuação da entidade proponente com o público beneficiário do projeto:

40. Qual a situação das comunidades envolvidas em relação à pandemia do COVID-19?

41. Quais os principais problemas que o projeto pretende atuar? Demonstre por que a solução proposta é importante/relevante, ou seja, por que o projeto contribui para o enfrentamento destas questões?

42. Impactos previstos: quais mudanças serão geradas pelo projeto na realidade ambiental e social?



43. Explique como as atividades serão realizadas para que o projeto contribua para melhoria do contexto descrito anteriormente.
-
44. Como você saberá que os resultados do projeto foram alcançados? Como irá monitorar e medir esses resultados?
-
45. Detalhe a equipe técnica envolvida no projeto. Como serão remunerados?
-
46. Qual foi a participação dos beneficiários diretos na elaboração deste projeto?
-
47. Como as mulheres, jovens e idosos se inserem na implementação do projeto?

Dados complementares do projeto

48. Se o projeto implicar a venda de produtos ou serviços, indique o mercado a ser acessado; formas de distribuição e valores estimados do produto. Projetos produtivos devem mostrar viabilidade especialmente se recebeu apoio(s) anterior(es).
-
49. Há normas específicas de ordem sanitária, ambiental, fiscal e/ou indigenista que se aplicam ao projeto? Caso sim especifique como serão atendidas.
-
50. Se o projeto pretender realizar atividades de capacitação, descreva o conteúdo das mesmas, quem participará e quem ministrará.
-
51. Se o projeto prever assistência técnica, descreva como ela será atendida e quem comporá a equipe técnica. Anexe os currículos ou os perfis dos técnicos, se for o caso.
-
52. Qual a cooperação/parceria prevista dos governos municipal, estadual e federal, de outras organizações não governamentais e do setor privado? Quantifique e detalhe os apoios citados.
-
53. Quais são os riscos internos e externos que podem impedir que o projeto alcance seus resultados? Quais as medidas preventivas que podem ser tomadas?
-
54. Como serão divulgados os resultados do projeto para que possa alcançar outros públicos? Há recursos suficientes? (Deverão ser previstos os recursos necessários)

Anexos do projeto

55. Preencha o Plano de Trabalho (Anexo 1), identificando os objetivos específicos (melhorias e mudanças produzidas pelas atividades). A estes objetivos específicos devem estar associadas atividades e indicadores que demonstram a realização das atividades (indicadores de desempenho). Devem ser definidos os responsáveis pelas atividades e prazos para sua realização. Basta baixar o modelo do Plano de Trabalho no link abaixo, preencher, e carregar o arquivo novamente. Caso necessário, novas linhas podem ser incluídas na tabela.

Clique no link para acessar o Anexo 1 – Plano de Trabalho: <https://bit.ly/3HorasW>

56. Apresente os indicadores do projeto (Anexo 2), de acordo com os objetivos específicos apresentados no Anexo 1 - Plano de Trabalho. Indique na tabela o marco inicial para os principais indicadores que deverão ser monitorados e a previsão quantitativa (meta) dos impactos que devem ser alcançados no



final do projeto. O marco inicial se refere à situação existente no início do projeto (situação atual). Os indicadores devem ser apresentados em **valores numéricos**. Caso o projeto não contribua com algum indicador, por favor, escreva: “não se aplica”.

Clique no link para acessar o Anexo 2 – Indicadores do Projeto: <https://bit.ly/3JTZuOr>

57. Detalhe o orçamento, no Anexo 3 - Orçamento com a Memória de Cálculo, preenchendo a memória de cálculo na planilha disponibilizada em formato Excel. Atente-se para as orientações:

- O **limite máximo do orçamento** solicitado ao PPP-ECOS é de R\$ 150 mil reais para pequenos projetos e R\$ 250 mil reais para projetos de consolidação. A esses limites deve ser acrescida a contrapartida de, no mínimo, 20% do valor solicitado.
- O orçamento é apenas uma proposta da entidade proponente e pode ser feito com base em estimativas;
- Os valores serão avaliados pelo Comitê Gestor Nacional (CGN) e poderão sofrer ajustes para mais ou para menos;
- O quadro, anexo, representa o modelo de orçamento adotado pelo PPP-ECOS, onde os gastos são apresentados por atividade prevista;
- É fundamental que o orçamento seja coerente com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- É obrigatório que a contrapartida oferecida para o projeto seja identificada;
- Conforme a necessidade, a tabela de orçamento pode ser ajustada, desde que o orçamento apresentado possibilite a compreensão de como os recursos serão utilizados.

Explicações sobre os elementos de despesa da planilha de orçamento (Anexo 3):

- **Pessoal:** é considerada despesa de pessoal a prestação de serviço remunerado continuado, por profissional com dedicação ao projeto (**lembre-se: despesas com pessoal não podem ultrapassar o limite de 40% do valor solicitado ao PPP-ECOS**). Exemplos: técnico de ATER, coordenação do projeto, entre outros.
- **Serviços de terceiros:** prestação de serviço pontual, prestado por pessoa física ou jurídica, para atividades diversas. Exemplo: instrutor para cursos e capacitações; diagramação e/ou impressão de material didático e de comunicação; aluguel de equipamentos; consultorias diversas, manutenção de equipamentos, serviços para o fornecimento de alimentação, dentre outros.
- **Material de consumo:** insumos necessários ao desenvolvimento das atividades, como material de papelaria, gêneros alimentícios, sementes, combustível, insumos para agroindústrias (touca, luva, bota, embalagens, etc), dentre outros.
- **Material permanente ou equipamento:** móveis, equipamentos (computador, impressora, máquina fotográfica, modem), veículos novos, equipamentos para agroindústrias, maquinário para manejo agroecológico dos sistemas de produção, dentre outros.



- **Custos administrativos:** São considerados custos administrativos as despesas com água, luz, aluguel, comunicação, serviços contábeis, taxas bancárias da conta associada ao projeto, despesas com deslocamento local para atividades administrativas, custos cartoriais e despesas com correspondências relacionadas à execução do projeto. Lembre-se de: para pequenos projetos e projetos de consolidação, despesas com **custos administrativos não devem ultrapassar o limite de 15% do valor solicitado ao PPP-ECOS.**

Clique no link para acessar o Anexo 3 – Orçamento: <https://bit.ly/3phJkX4>

58. Preencha o Anexo 4 - Cronograma de Atividades do projeto na tabela a seguir, marcando com X o(s) mês(es) correspondente(s) às atividades.

Clique no link para acessar o Anexo 4 – Cronograma de Atividades:
<https://bit.ly/3slEt9v>
